Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração no quadro de servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no cumprimento de suas funções, com fulcro no artigo 268, inciso II, alínea "a", artigo 267, inciso VI, alínea "c", e artigo 272, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis determina:

Art. 1º - Em atendimento ao princípio da isonomia fica autorizada a aplicação da Lei Municipal Complementar nº 163/2014 em sua integralidade no quadro de servidores públicos de emprego permanente e de confiança da Câmara Municipal de Sarapuí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos para 01 de abril de 2014.Sarapuí, 22 de maio de 2014.

Rosilene Vaz de Oliveira
Presidente

Ivaney Dias
1º Secretário

Maria José Vieira dos Santos
2º Secretária